

São Paulo, 29 de agosto de 2003

Ref.: SAE MS 015/03

Utilização da Pista de Aerodelismo da AJA

As equipes que desejarem fazer uso da pista de aerodelismo da Associação Joseense de Aerodelismo – AJA, localizada nas dependências do CTA, em São José dos Campos, antes do dia 25 de setembro, data prevista para a Sessão de Qualificação para equipes competindo na Classe Aberta e durante todo o evento deverão assegurar que o piloto responsável esteja de posse de licença conferida pela Associação Brasileira de Aerodelismo – ABA – regularizada.

A licença, cuja denominação formal é BRA, equivale ao antigo PT conferido pela ABA.

Esta é uma providência absolutamente necessária, uma vez que o presidente e o diretor técnico do clube assumem responsabilidade civil por danos decorrentes de acidentes causados por aerodelos em operação no ambiente da Associação Joseense de Aerodelismo - AJA, e o BRA constitui das garantias de que o seguro irá cobrir os gastos relativos a estes acidentes.

Comitê Organizador da V Competição SAE BRASIL AeroDesign